



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em.....17 / 08 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	317/2021 NÚMERO
	Registrado sob o nº 550 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 08 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Chico Pinto de Souza</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador CHICO TAVARES – PT -

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Senhor Flávio Gomes da Silva Filho, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Planejamento Senhor Ronaldo Ângelo, que seja realizado estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade entre as Ruas Castorina Leite Godoy e Fernando Lucarelli Rodrigues.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa atender os moradores da Vila Trindade, Vila Bancária e Nova Aquidauana, tendo em vista que, ali é uma região de muito tráfego para moradores dos três bairros, tanto sentido centro como para os próprios bairros. Por ser uma via de asfalto novo, liso, plano e sem buracos os carros e motos não respeitam a velocidade e acabam atingindo altas velocidades, colocando em risco a vida de pessoas, principalmente pedestres e ciclistas. Sendo assim ali um local que precisa de redutores de velocidade e placas indicando a velocidade permitida, na rua Castorina Leite Godoy já possui um redutor porém bem no começo da rua, assim ficando toda a outra extensão da via para que veículos excedam a velocidade.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Vereador CHICO TAVARES
- PT -